ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BELÉM-PB E LEIDE ANA VARELA, NOS TERMOS E FORMA INFRAFIRMADOS.

O MUNICIPIO DE BELÉM, Estado Da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, **inscrito no CNPJ sob o nº 08.928.517/0001-57,** com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Flávio Ribeiro, nº 74, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representado por sua excelentíssima prefeita constitucional, **Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3.269.497.– SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 716.329.644-49 residente e domiciliada nesta cidade e do outro lado o (a) **Sr (a) LEIDE ANA VARELA,** Brasileira, Solteira, inscrito no CPF 048.911.624-81, RG 2.669.982 SSP/PB, domiciliado(a) Santa Ana, 233 – Centro - Belém/PB, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A),** vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Por Excepcional Interesse Público firmado entre as partes, nos termos adiantes ajustados, no que couber, sua execução, ás normas das leis n º 8.666 de 21.06.93, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente TERMO ADITIVO tem como objeto de não interromper as atividades de excepcional interesse público desempenhado pela CONTRATADA, para que não haja prejuízo para as atividades administrativas municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As partes confirmam todas as cláusulas do Contrato por excepcional Interesse Público firmado entre as partes, cuja vigência ocorrerá de 02/09/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
É competente o foro da Comarca de Belém, Estado da Paraíba, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Município de Belém-PB,

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARSOSA

LEIDE ANA VARELA

Testemunhas:

1) _____
CPF: 582.385.344-87

2) _____
CPF: _____